

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2023

Encontra-se aberta a licitação na modalidade Tomada de Preço N.º 001/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN., abertura dia 12 de JUNHO 2023, às 09h00min (nove horas). O Edital contendo maiores informações será disponibilizado na sala de licitações na sede da CÂMARA Municipal, situada a PC GETULIO VARGAS, s/n, CENTRO, Santo Antônio/RN CEP: 59255000, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) ou através do email licitacao.cmsa@gmail.com. Santo Antônio - RN, em 24 de maio de 2023. DENILSON OLIVEIRA BEZERRA. Presidente da CPL

« SAÚDE MENTAL »

Ambulatório atende mais de 3 mil pessoas em Natal

Ambulatório de Saúde Mental do Severino Lopes foi inaugurado há 1 ano em Natal

Inaugurado há um ano em Natal, o Ambulatório de Saúde Mental Ministro Ricardo Barros, em Tirol, realiza o acompanhamento de cerca de mil pacientes do município em 2023. Vinculado ao Complexo de Saúde Professor Severino Lopes há cerca de um ano, em 2022 foram realizados cerca de três mil acompanhamentos relacionados à saúde mental. O lugar recebe jovens, adultos, crianças e idosos advindos da rede de atenção básica à saúde do SUS, com tratamento multidisciplinar, envolvendo psicologia, psiquiatria e assistência social, para transtornos mentais moderados.

De acordo com a gerente de serviços de saúde que coordena o local, Nairan Andrade, por mais que os atendimentos sejam muitos, ainda não são suficientes para suprir a demanda do município. “Essa demanda não consegue ser atendida na integralidade porque a gente sabe que tem muita gente na fila de espera das unidades básicas de saúde”, comenta. O serviço atende todas as cinco regiões de administração.

Segundo a assistente social do ambulatório, Maria Marcia, é possível notar um ‘vazio assistencial’ nas zonas Norte e Oeste de Natal, que sofrem com a precarização do serviço básico de saúde, o que impede a chegada dessas pessoas ao ambulatório. “Nem todo mundo consegue chegar aqui, porque é via regulação e a demanda é muito extensa. Devido aos vazios assistenciais que tem em Natal, nem todo mundo consegue ser atendido na forma oportuna, no momento adequado”, relata.

Ainda de acordo com ela, seria necessário, para melhor distribuição dos pacientes, uma integralização no sistema de saúde para que cada caso tenha acesso ao serviço que precisa. “Se houvesse, de fato, essa integralidade dos serviços, a gente conseguiria dar conta das demandas de média complexidade. Os casos moderados e os casos graves e persistentes que deveriam ser atendidos no CAPS”, complementa.

A estigmatização dos transtornos mentais também afasta a população do tratamento, diz Márcia. “Existe também uma estigmatização muito grande da saúde mental. Às vezes, o paciente começa a sentir os sintomas leves, mas ele vai não só negligenciando, como dando conta de outras coisas

de sua vida e só busca o serviço de saúde quando precisa de um acompanhamento mais complexo”. Esse afastamento, que faz com que os pacientes procurem tratamento tardiamente, acaba por dificultar o acompanhamento.

Os profissionais atuam de forma preventiva para que os quadros de transtornos mentais não se agravem. Os casos mais comuns para jovens e adultos são de depressão, ansiedade e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Já em idosos são mais comumente tratados questões que envolvem abandono, luto, solidão, bem como falta de atuação no mercado de trabalho; com as crianças, os profissionais costumam lidar com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hiperatividade.

Os casos de depressão e ansiedade tiveram aumento com a pandemia, segundo Andrade. O isolamento social foi um dos fatores que aumentou o adoecimento mental da população natalense em geral. “Com a pandemia, aumentou o adoecimento da população em geral devido a esses estressores externos, isolamento social, que aumentou o índice de vários tipos de violência”, completa.

No ambulatório, os atendimentos são realizados para crianças a partir de cinco anos de idade e não há limite final de idade. O serviço é totalmente gratuito àqueles que chegam da regulação dos SUS, segundo. “Nós somos uma instituição filantrópica. Então, somos prestadores de serviço tanto de forma complementar ao SUS, quanto suplementar quando atendemos os planos de saúde”, diz.

Fundação

No aniversário de 66 anos do Hospital Psiquiátrico Severino Lopes, o ambulatório foi implementado, tornando a rede um complexo de atendimento voltado à saúde mental. Junto com este serviço, também foi criada uma unidade psiquiátrica com cerca de 220 leitos, unidade clínica com 50 leitos e o Instituto de Psiquiatria do Rio Grande do Norte com o programa de residência em psiquiatria. No dia 26 deste mês, esses serviços completarão um ano de existência e haverá uma programação para comemorar a data, com a presença de pacientes, profissionais de saúde, além de autoridades.

São realizadas, ainda, atividades em grupo e isoladas como forma de tratamento. Uma pessoa pode receber tratamento psicológico, psiquiátrico ou ambos, a depender da demanda. Os atendimentos podem ser feitos semanalmente, mensalmente ou, no caso da psiquiatria, com tempo mais espaçado.

TJ bloqueia R\$ 3 mi do Estado por dívidas com municípios

« VERBA » Secretaria de Saúde do Estado teve R\$ 3 milhões bloqueados por conta de dívidas com municípios relacionadas a programas da saúde

Uma decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte bloqueou R\$ 3 milhões nas contas do Estado do Rio Grande do Norte para pagamento do repasse do mês de abril dos Programas de Atenção à Urgência - SAMU e UPA - e de Assistência Farmacêutica Básica. A determinação judicial atende pedido do município de Natal dentro de uma ação civil pública aberta pelo Ministério Público Estadual (MPRN) e pela Federação dos Municípios (Femurn) contra o Executivo Estadual.

Em 2022, o Pleno do TJRN, por unanimidade, já havia determinado que o Estado do Rio Grande do Norte repassasse aos municípios os valores em atraso, correspondentes aos programas de Assistência Farmacêutica Básica e Fortalecimento da Atenção Básica, em parcelas mensais de R\$ 3 milhões, mantendo-se os pagamentos nesta periodicidade, sob pena de bloqueio.

Segundo informado pelo município de Natal nos autos, “além de só ter ocorrido dois bloqueios desde dezembro/2022, relativos a dezembro e janeiro, o que denota a ausência de regularidade, o valor é desproporcional frente ao montante global devido, o qual, como explicitado acima, é acrescido mensalmente de R\$ 1.113.931,57, ante a ausência de regularização do repasse mensal pelo ente estatal”.

Requisitado a se manifestar, o Estado apresentou petição na qual requereu a rejeição dos pedidos formulados pelo Município, sob o argumento de que o bloqueio de verbas públicas sem qualquer tipo de caução ou garantia, bem como o levantamento de valores antes do trânsito em julgado, representam patente ofensa a diversos dispositivos legais, incluindo-se os



Segundo a Justiça, repasse devido pelo Estado é relativo ao SAMU e assistência farmacêutica

artigos 520, inciso IV, do Código de Processo Civil e 2º-B da Lei 9.494/1997.

De acordo com o relator, quanto aos argumentos lançados pelo Estado, caber registrar que se trata de matéria preclusa, já analisada, quando o Pleno do TJRN negou provimento ao Agravo Interno interposto pelo ente Estadual, ratificando a sua decisão monocrática, que determinou o bloqueio mensal de R\$ 3 milhões, até a quitação total dos valores em atraso, referente ao repasse dos Programas de Assistência Farmacêutica Básica (medicamentos e insumos), Fortalecimento da Atenção Básica, Atenção às Urgências (SAMU e UPA) e Reajuste Média e Alta Complexidade.

“Quanto ao pleito do Município de Natal, de bloqueio dos meses de fevereiro e março pretéritos, bem como a majoração do valor dos bloqueios mensais e sucessivos para o montante de R\$ 4.113.931,57, em juízo de ponderação, indefiro o pedido neste

momento, em face do quadro de dificuldade orçamentária por que passa o Estado do Rio Grande do Norte”, segundo a decisão.

Dívida

A decisão original de bloqueio aconteceu em dezembro do ano passado e atendeu pedido liminar em uma Ação Civil Pública ajuizada pelo MPRN e pela Federação dos Municípios. Os órgãos solicitaram determinação da Justiça para que os repasses financeiros para manutenção dos programas às cidades seja feito até o 5º dia útil do mês subsequente ao de competência.

No relato, os autores informaram que apenas a dívida da Farmácia Básica soma R\$ 21,6 milhões. Eles afirmam, ainda, que a descontinuidade dos incentivos para o programa vem ocorrendo desde 2010, fato que estaria confirmado pela Secretaria Estadual da Saúde (SESAP/RN).

Ao analisar a demanda judicial, o relator, desembargador

Cláudio Santos, observou que o caso trata-se de despesa obrigatória de caráter continuado, fixada em ato administrativo normativo que cria a obrigação legal para o ente, nos termos do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, observou que os documentos anexados comprovam a veracidade das alegações do Ministério Público e da FEMURN, vez que informam a defasagem e o não repasse pelo Estado do de recursos destinados à saúde dos municípios, o que dá razão à necessidade de determinar o cumprimento da obrigação ao ente federado.

Por outro lado, entendeu que, tal como ponderado pelo Ministério Público nos autos do processo, em atenção ao princípio da razoabilidade, se faz necessário que o pagamento da dívida vencida se dê de forma parcelada, para que o Estado do Rio Grande do Norte possa manter a responsabilidade fiscal.

PM prende suspeito de vender atestados

« ESTELIONATO » Homem foi preso no Alecrim por suspeita de vender atestados médicos falsos, além de outros documentos. Ação coincide com denúncia de secretário de Natal sobre fraudes

Policiais militares do 1º BPM receberam, na tarde desta terça-feira (23), por volta das 15h, uma denúncia sobre um indivíduo que estaria envolvido na venda ilegal de atestados médicos falsos, carteiras de estudante, certificados de conclusão de ensino médio e outros documentos e exames. A prática criminosa ocorria na rua João Carlos, no Bairro do Alecrim, zona Leste de Natal.

As equipes se dirigiram ao local para verificação, o proprietário do imóvel autorizou a entrada

dos policiais e, sendo indagado acerca da denúncia, ele confessou o crime. O indivíduo já responde pelo crime de uso de documento falso, na 8ª DP de Natal. No imóvel, foram localizados alguns carimbos e atestados médicos.

Diante dos fatos, foi dado voz de prisão ao criminoso e conduzido à 3ª Delegacia de Polícia da Capital para o devido procedimento legal, sendo autuado em flagrante no Art. 299 (Falsidade Ideológica).

A ação teve apoio da Força Tarefa de Combate ao Crime Organizado (FT-NUDEM), SEO-

PI/MJSP e da SESED.

Na última semana, uma denúncia por parte do secretário de Saúde de Natal, George Antunes, causou polêmica. Ele declarou, nesta quarta-feira (17), haver um “comércio” de atestados médicos falsos que tem interferido no atendimento das Unidades de Pronto-Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde da capital, as quais sofrem com superlotações nos últimos dias. Até agora, não há evidência de que a prisão realizada nesta semana, no Alecrim, tenha relação dire-

ta com a denúncia do secretário.

De acordo com o secretário, averiguações a partir da constatação de que existe um alto volume de afastamentos, muitas vezes, de forma repetida em um único mês, levaram a pasta a concluir que existe a irregularidade, o que foi apurado pela própria secretaria. “Detectamos atestados legítimos, mas também vários que eram falsos. Descobrimos que alguns são vendidos por preços que variam de R\$ 50 a R\$ 70”, disse Antunes. A SMS prometeu denunciar o caso.

SESI
Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

Objeto: Aquisição de ventiladores de teto de alta vazão para área de convivência do Sesi Escola São Gonçalo do Amarante. **Abertura dia 02/06/2023, às 09h30min, na sala de licitação do Sesi em Natal/RN.** O Edital poderá ser adquirido pelas empresas interessadas, com antecedência de até 24 horas da abertura da Licitação, pela Internet, no site www.rn.sesi.org.br, link licitação. Informações: (84) 3204-6218/6279. Natal (RN), 25/05/2023. **Luís Carlos de Santana Melo - Pregoeiro em exercício**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DISTRIBUIÇÃO - SET

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023
PROCESSO Nº 00310020.001819/2021-31

A SECRETARIA DA TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 54/2023 de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 20/01/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado contínuo para contratação de mão de obra de manutenção, auxílio de cozinha, motorista, copeira, ajudante de carga e descarga diurno e noturno e conservação e limpeza-ASG, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Tributação. O recebimento das propostas até: 12/06/2023 às 08:00 horas (horário de Brasília). Abertura das propostas: 12/06/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília).** O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e-com.br, www.set.rn.gov.br e www.m.gov.br. As informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Tributação - CPL/SET, no Centro Administrativo, Lagoa/Nova Natal/RN - Telefone: (84) 3232.2014, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 24 de maio de 2023
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Município de Pedra Grande torna público que no dia **06/06/2023, às 09h01**, fará licitação na modalidade PE nº 005/2023 - Objetivo: **Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos e insumos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Grande/RN.** Edital e anexos em: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.pedragrande.rn.gov.br (processos licitatórios - pregão eletrônico 2023), ou na CPL na Rua Severino Ferreira, 203, Centro, Pedra Grande/RN.

Pedra Grande/RN, 24/05/2023
Rutemberg de Melo Gonzaga
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia **06 de junho de 2023 (terça-feira), às 09:00**, na Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, objetivando o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Pré-moldados destinados atender a necessidades da secretaria municipal de obras públicas e serviços urbanos e diversas secretaria e órgãos da administração do Município de São Paulo do Potengi-RN.** O Edital encontra-se disponível na Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.

São Paulo do Potengi/RN, em 24 de maio de 2023.
Silmax Lei Fonseca de Souza
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Município de Parazinho torna público que no dia **07/06/2023, às 09h01**, fará licitação na modalidade PE nº 007/2023 - Objetivo: **Registro de preços para aquisição eventual e futura de material de limpeza para as demandas da administração pública municipal.** Edital e anexos no www.portaldecompraspublicas.com.br, www.parazinho.rn.gov.br (licitações) ou na CPL na Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN.

Parazinho/RN, 24/05/2023
Rutemberg de Melo Gonzaga
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2023

Encontra-se aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 001/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN**, abertura dia **12 de JUNHO 2023, às 09h00min** (nove horas). O Edital contendo maiores informações será disponibilizado na sala de licitações na sede da CÂMARA Municipal, situada a PC GETULIO VARGAS, s/n, CENTRO, Santo Antônio/RN CEP: 59255000, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) ou através do email licitacao.cmsa@gmail.com.

Santo Antônio-RN, em 24 de maio de 2023
DENILSON OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da CPL